

**RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF nº 67.010.660/0001-24

NIRE 35.300.335.210

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 17 de janeiro de 2025, às 14:00 horas, na sede da RNI Negócios Imobiliários S.A (“Companhia”), na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2500, Higienópolis, CEP 15085-485.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. ROBERTO OLIVEIRA DE LIMA, que convidou o Sr. JOSÉ WALTER FERREIRA JUNIOR para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a renovação de CCBI’s contratadas com o Banco Rodobens S/A, aprovadas em reuniões anteriores do Conselho, **(ii)** a contratação pela Companhia de operação de captação de recursos no âmbito de Cédula de Crédito Bancário perante o Banco Rodobens S/A, empresa coligada da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após o exame das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:
  - 5.1. Aprovar, nos termos do Estatuto Social da Companhia e registrada a abstenção dos conselheiros Srs. WALDEMAR VERDI JUNIOR, GIULIANO FINIMUNDI VERDI e MILTON JORGE DE MIRANDA HAGE, a renovação das CCBI’s anteriormente aprovadas em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 01/03/2023, devidamente divulgada na CVM, cujas condições passarão ser consideradas da seguinte forma:
    - (i)** CCBI no valor de até R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), com taxa de CDI + 2,54% (dois inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento) ao ano, com liquidação em até 12 (doze) meses, com PMT no final e juros mensais, sendo a garantia fidejussória outorgada pela Companhia em favor da seguinte subsidiária: **RNI INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 491 LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.787.520/0001-07, com sede na cidade de Goiânia/GO, na Rua Puccini, nº 373, Jardim Europa, CEP 74325-200, “RNI PORTO RAVENA”;
    - (ii)** CCBI no valor de até R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), com taxa de CDI + 2,54% (dois inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento) ao ano, com liquidação em até 12 (doze) meses, com PMT no final e juros mensais, sendo a garantia fidejussória outorgada pela Companhia em favor da seguinte subsidiária: **RNI INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 491**

**LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.787.520/0001-07, com sede na cidade de Goiânia/GO, na Rua Puccini, nº 373, Jardim Europa, CEP 74325-200, “RNI PORTO RAVENA”;

**5.2.** Aprovar, nos termos do Estatuto Social da Companhia e registrada a abstenção dos conselheiros Srs. WALDEMAR VERDI JUNIOR, GIULIANO FINIMUNDI VERDI e MILTON JORGE DE MIRANDA HAGE, a outorga, no âmbito da Cédula de Crédito Bancário (“CCBI”), de garantia fidejussória pela Companhia no valor de até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões e quinhentos mil reais) a serem celebradas com o Banco Rodobens S.A, incluindo, mas não se limitando a prestação de aval ou fiança pela Companhia, em favor de suas subsidiárias, conforme material apresentado e arquivado na sede da Companhia, cujo principais termos e condições seguem abaixo:

**(i)** CCBI no valor de até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), com taxa de CDI + 2,53% (dois inteiros e cinquenta e três centésimos por cento) ao ano, com liquidação em até 06 (seis) meses, com PMT no final e juros mensais, sendo a garantia fidejussória outorgada pela Companhia em favor da seguinte subsidiária: **RNI INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 482 LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.857.160/0001-76, com sede na cidade de Pelotas/RS, na Avenida Dom Joaquim Ferreira de Mello, nº 1118, Morada de Nazareth, CEP 96020-260, “RNI ORIGEM PELOTAS”;

**5.3.** Autorizar os diretores da Companhia a tomarem todas as medidas necessárias para a efetivação das deliberações acima aprovadas, ficando ratificado todos os atos anteriormente praticados.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos.

**Mesa:** ROBERTO OLIVEIRA DE LIMA – Presidente; JOSÉ WALTER FERREIRA JÚNIOR – Secretário.  
**CONSELHEIROS:** **(i)** Roberto Oliveira De Lima, **(ii)** Milton Jorge de Miranda Hage; **(iii)** Waldemar Verdi Junior; **(iv)** Giuliano Finimundi Verdi; **(v)** Alcides Lopes Tápias; **(vi)** Maílson Ferreira de Nóbrega; **(vii)** Anthonny Dias Dos Santos e **(viii)** Antonio Fernando Guedes.

São José do Rio Preto - SP, 17 de janeiro de 2025.

---

**JOSÉ WALTER FERREIRA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO**